

DECRETO Nº 03852/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 98.141,80 (noventa e oito mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	9		100	887,44
02.05.10.122.1005.2.055 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	149	SAUDE	102	3.000,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
339030 - Material de Consumo	156	SAUDE	102	10.000,00
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	169	SAUDE	102	50,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	465	FARMIN	155	15.600,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	466	SAUDE	102	51.000,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	249	SAUDE	102	14.124,36
02.06.01.08.244.0801.2.198 - MANUTENCAO SERVICOS FAMILIA ACOLHEDORA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	467	AS.SOC	100	1.000,00
02.06.02.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	332	AS.SOC	100	2.000,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	406		100	480,00
TOTAL DE CRÉDITOS				98.141,80

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	5		100	66,18
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8		100	821,26
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	175	SAUDE	102	10.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	199	SAUDE	102	3.000,00
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	227	SAUDE	102	50,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240	FARMIN	155	15.600,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241	SAUDE	102	36.000,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	242	SAUDE	102	15.000,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	246	SAUDE	102	14.124,36
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	294	AS.SOC	100	1.000,00
02.06.02.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	335	AS.SOC	100	2.000,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	409		100	480,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				98.141,80
TOTAL DE RECURSOS				98.141,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2018.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal